
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 2.208, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde.
O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, no
uso de suas atribuições legais, decreta:

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das
atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica
do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, a
realizar-se no dia 23 de junho de 2026, com o tema: “Saúde,
Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do
Brasil”.

Art. 2º A Conferência será coordenada pelo Conselho
Municipal de Saúde.

Art. 3º São objetivos da Conferência:

- Avaliar a situação de saúde do município
- Formular diretrizes para o Plano Municipal de Saúde
- Eleger delegados para a etapa estadual

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de
Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 19 de junho de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:93A1D9A8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/06/2026. Edição 3817
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>